



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 71/2013

DATA: 21/05/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de imóvel de propriedade do município por outros de propriedade da VP Incorporadora Ltda.. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de área de imóvel de propriedade do município de Novo Hamburgo por outros de propriedade de VP Incorporadora Ltda., e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foram atendidos os requisitos legais, sendo assim, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 28 de maio de 2013.

Naason Luciano da Rocha - Presidente .

Raul Cassel - Relator


Patrícia Beck - Secretária